REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PRECO DESTE NOMERO -- 24500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletina Oficial devem ser enviados à Adminstrução da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 103 a linha Quando o anúncio for exclusivamente de tabetas ou com tabelas intercaladas no texto, verá o respectivo espaço acrescentado de 30%

Não serão publicados anúncio**s que não** renham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS	į
9	

Para o Pais 500\$00 380\$00
Para o estrangeiro 900\$00 740\$0C

Os períodos de assinatura contam-as por anos civis » sens semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avaisa.

4500

AVULSO: por cada duas páginas

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração de Imprensa Nacional eté às 16 horas da Quinso-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos do verdo conter a assinatura do cheje, autensiza da com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 28/81:

Enquadra na Função Pública, os alunos que terminaram o curso de pré-preparação para formação de electrotécnicos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 29/81:

Aprova os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Ministério da Justica:

Secretaria-Geral.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Tendo em conta que para a frequência do mesmo é exigido aos candidatos, como habilitação literária de base, o ex-5.º ano dos liceus, e considerando o curriculum das matérias nele ministrado:

Ouvida a Direcção-Geral da Função Pública;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro-Ministro, o seguinte:

Pode¹ão ingressar na carreira de técnico profissional do 2.º nível, desde que o requeiram, os indivíduos que, sob orientação do Ministério dos Transportes e Comunicações, obtenham aproveitamento no curso de pré-pre-paração para a formação de electrotécnicos.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 2 de Abril de 1981. — O Primeiro-Ministro, Pedro Pires.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 29/81

de 2 de Maio

Convindo confirmar os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl devidamente aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos:

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º São confirmados os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl para o ano económico de 1981, segundo o esquema do mapa anexo que faz parte integrante desta portaria;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com efeitos retloaccivos a 1 de Janeiro do ano em curso.

Ministério do Interior, 2 de Maio de 1981. — O Ministro, Júlio César de Carvalho.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 28/81

de 2 de Maio

Havendo necessidade de se proceder ao enquadramento na Função Pública dos alunos que terminaram o curso de pré-preparação para formação de electrotécnicos organizado pelo Ministério dos Transportes e Comunicações — Serviços dos Correios e Telecomunicações;

Mapa das receitas e despesas dos Municípios do Portó Novo e Paúl para a ano económico de 1981, a que se refere a Portaria n.º 29/81, de 2 de Maio

	Municipios de				
Dosignação	Porto Novo	Paul			
RECEITAS ORDINÁRIAS					
Receitas correntes					
1 — Impostos directos	249 000500	160 000\$00			
gerais pagos por empresas. 3 — Taxas, multas e outras pe-	55 800\$00	479 400 \$00			
nalidades 4 — Rendimento de proprieda-	103 600\$00	179 800\$00			
des 5 — Transferências correntes	\$	3 000\$00 514 200\$00			
6 — Venda de bens duradouros. 7 — Venda de serviços e bens	1 063 590\$00 —\$	20500			
não duradouros	922 840\$00	293 700\$00			
8 — Outras receitas correntes.	1 115 500\$00	480 500\$00			
Reiceitas de capital					
9 — Venda de bens de investi-					
mento	$72\ 600 \odot 00$	2 000\$00			
10 — Transferência de captial	1 260 \$00	500300			
13 — Outras receitas de capital. 14 — Reposições	100\$00	100\$00 100\$00			
14 Repusições	1 100\$00	700.500			
Soma das receitas coren- tes e de capital e re-					
posições	3 585 390300	2 131 320\$00			
15 — Contas de ordem	1 000\$00	20 000\$00			
Total das receitas ordi-					
nárias	3 586 390\$00	2 151 320\$00			
DESPESAS ORDINÁRIAS					
Serviços gera's		2 039 400\$00			
de água	325 200\$00	-\$-			
ção de energia eléctrica	786 910 300	-\$-			
Serviços de urbanização e obras		-\$-			
Despesas comuns	61 200\$00	91 920-00			
Scma	3 585 390500	2 131 320 00			
Contas de ordem	1 000\$00	20 000\$00			
Total das despesas ordi-		0.151.000:00			
nár ia s	3 586 390\$00	2 151 320\$00			

GABINETE DO MINISTRO PRIMEIRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Março de 1981:

Maria do Rosário de Fátima Teixeira, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrajs do Ministério dos Negócios Estrangeiros—assalariada para, nos termos do artigo 51.º, do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo dos mesmos Serviços.

Adalberto Eduardo Vaz Correia — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Maria Helena Évora Ramos — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

> (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 25 de Abril de 1981).

José Rui do Rosário - nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 2.º artigo 2.º do orçamento vigente.

> (Visado pelo Tribuna! Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 14 de Março de 1981:

António José da Rosa, agente de 2.ª classe n.º 5/774, de nomeação provisóna, da Polícia de Ordem Pública - reconduzido por mais três anos no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 45.º do orçamento vigente. — (Anotado pe'o Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cul-

De 11 de Fevereiro de 1981:

Ester Ferreira Santana, professora do Ensino Básico Elementar com colocação no Escola n.º 1-B, do Mindelo, concelho de S. Vicente, — transferida para o posto n.º 70, de Assomada, concelho de Santa Catarina.

Josefina Margarida Delgado, professora do Ensino Básico Elementar com colocação na Escola n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande — transferida para a Esco'a n.º 7, do Paiol, concelho da Praia.

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina, professora do Ensino Básico Elementar com colocação no posto escolar n.º 6, de Lém-Ferreira, concelho da Praja - transferida para a Escola n.º 65-B, do Aeroporto, concelho do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Abri! de 1981

Concelho de Santa Catarina:

- 1 Maria dos Anjos Pinto Furtado professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Pos'o Escolar 150, de Achada Lém, autorizada a não iniciar iunções.
- 2 Emília do Livramento Monteiro candidata inscrita, nomeada professora de posto esco'ar e colocada no Posto Escolar 150, de Achada Lém.
- 3 Ernestina Almeida Tavares candidata inscrita, nomeada professora de posto escolar e colocada no Posto 74, de Ribeirão Manuel.

Despacho do Camerada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Dezembro de 1980:

António Mendes de Oliveira Júnior - nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de

2.º nível de 3.º classe, dos Serviços dos Correjos e Telecomunicações.

A despesa tem capimento na dotação inscrita no capitulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Corrtas em 29 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolivmento Rural:

De 7 de Outubro de 1980:

Orlando Barbosa Fontes, técnico de 3.º classe, definitivo, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — promovido, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, a técnico de 2.º classe, definitivo, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 64.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 3 de Outubro de 1980:

Fernanda Maria da Silva Oliveira Fonseca, 1.º oficjal, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral, ficando colocada na Conservatória dos Registos de Barlavento.

De 23 de Janeiro de 1981:

Ivete Filomena Almeida da Cruz dos Santos, candidata classificada em concurso — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos e do Notariado de Barlavento.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Maria Fernanda Nazário Cruz, técnico profissional do 1.º nível, da Direcção-Geral de Saúde — punida, com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 120 dias de suspensão de exercício e vencimento, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 1980.

Depacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Setembro de 1980:

José Manuel dos Santos Moreno, desenhador auxiliar da Direcção-Geral da Construção Civil — nomeado para interinamente, exercer o cargo de técnico profissional de 2.º nível, de 3.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 5.º, artigo 31.º, do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Comérgo e Turismo:

De 23 de Março de 1981:

Maria da Conceição Silva Lopes de Barros e José Maria Ramos Cunha — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

De 30:

Osvaldo Correia e Silva Júnior e António José Galvão Goncalves — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º. art go 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 19 Fevereiro de 1981:

Mário dos Reis Correia Gonçalves, professor de posto escolar contratado—conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	Α	M	D
De 1 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	_	9	
De 1 de Outubro de 1970 a 30 de			
Junho de 1971	_	9	_
De 1 de Outubro de 1971 a 30 de Ju-			
nho de 1972		9	
De 6 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto			
de 1973		10	_
De 1 de Outubro de 1973 a 31 de Ju-			
lho de 1974		10	1
De 1 de Outubro de 1974 a 31 de			
Maio de 1975) 	8	1
De 1 de Novembro de 1975 a 31 de			
Julho de 1976	_	9	1
De 29 de Outubro de 1976 a 30 de			
Jur.ho dle 1977	82	3	_
De 1 de Janeiro de 1978 a 30 de Se-	_		
tembro de 1980	2	9	
Total	9		5

Júlio César Delgado Freire, professor contratado do 4.º nível do Liceu Domingos Ramos — conta, para efeitos de mudanca de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

De 28 de Janeiro de 1974 a 31 de	A	M	D
Julho de 1974	-	6	4
De 2 de Setembro de 1974 a 24 de Agosto de 1975		11	23
De 15 de Novembro de 1975 a 30 de Setembro de 1980	4	10	16
Total	6	4	12

De 8 de Abril de 1981:

Francisco Lopes Rodrigues, continuo contratado da Escola Preparatória da Praia -- conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

									A	M	D
De	2 de	Des	embro	de	196	8 a	31	de			
Março	de 1	1980							11	4	

De 20:

Júlio Mendes, professor de posto escolar contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	Α	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30	de		
Junho de 1975		8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31	de		
Julbo de 1976		8	5
De 25 de Cutubro de 1976 a 30	de		
Junho de 1977		8	6
De 3 de Outubro de 1977 a 31			
Outubro de 1980	3	-	29
Total			
Total	5	4	7

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Março de 1981:

Joanita Monteiro Caetano Sales Piloto, professora do quadro do Ensino Básico Elementar, do Ministério da Educação e Cultura—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1981, que é do seguinte teor:

«A examinada devem ser distribuídas tarefas que não exijam esforço do aparelho fonador, com carácter definitivos.

De 10 de Abril:

Nancy Helena Pires Lopes Almeida Cardoso, filha do 4.º escriturário do Banco de Cabo Verde, Eugénia Cardoso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de neurologia, por falta de recursos no Hospital da Praia».

Estractos de contrato:

De 3 de Janeiro de 1981:

Nuno Gabriel de Carvalho Daun Lorena Santos, habilitado com frequência do 5.º ano de engenharia mecânica I.S.T. — contratado ao abrigo de Acordo Gera! de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor, no Ministério da Educação e Cultura com direito a remuneração mensal de 13 200\$00, alojamento ou na falta deste um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$00.

Calicia Maria Abreu Lopes de Carvalho, licenciada em Química—contratada ao abrigo de Acordo de Cooperação Técnica para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura, com direito a remumeração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falla deste, um subsídio de renda no valor de 4 000\$00.

Maria da Luz Calheiros Ferreira de Almeida, bacharel em Matemática — contratada ac abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como professora, no Ministério da Educação e Cultura, com direito a remuneração mensal de 13 200\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Ana Maria de Almeida Santos Cordeiro, bacharel em Filosofia—contratada ao abrigo do Acordo Gera! de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço comprofessora do Ministério da Educação e Cultura, com e vancimento mensal de 13 200\$00 (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na faita deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$00.

Estes contratos entram em vigor a partir de 1 de Outubro de 1980 e terminam em 30 de Setembro de 1981, podendo ser renovados por sucessivos períodos, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 19.º da tabela de despesa para o ano de 1981.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Março de 1981).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para provimento de vagas nas várias categorias do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 41/80, de 11 de Outubro do ano transacto, cuja lista provisória foi publicada no Boletim Oficial n.º 8, de 21 de Fevereiro do corrente ano, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior de 26 de Janeiro último:

Para Escriturários-dactilógrafos:

Admitidos:

Adriano Tavares Fernandes. Aideia Beatriz Lubrano. Ana Maria de Pina Lopes. Ana Maria Pires Barreto. Arlindo Vaz Rocha. Armanda Fortes. Cândido Moreira Andrade-Carmém Maria Silva Sousa Santos. Clarice Gomes Fernandes Pereira. Constantina M. Chantre. Daniel Constantino Barbosa Fernandes, Deolinda Pina Araújo. Domingos Gonçalves de Barros. Emilio Gonçalves Borge's. Escolástica Lima Araújo. Francisco Alberto Costa Duarte.

Francisco José Silva Reis. Henrique António G, Tavares Silva. João Rodrigues Pires. Josefina Monteiro Vaz Semedo. Luisa Fernandes. Magda Maria Rocha Gonçalves. Maria Celeste Vieira Moniz. Maria da Conceição dos Reis Mascarenhas. Maria da Conceição Rodrigues Moreira. Maria Fernanda de A. B. Vicente. Maria Fernanda Tavares. Maria Filomena Monteiro Semedo. Maria Ellomena Pereira da Cunha. Maria Helena Nunes de Pina Barbosa. Maria de Lourdes Mendes Furtado. Maria Mafalda Gomes Semedo Maria Margarida Lopes Afonso. Maria Mendes Semedo. Maria Rosa Silves Fereira. Marilena da Nazaré C. G. Marta. Osvalda dos Santos Pereira.

Excluídos:

Raúl Mendes Correia.

Ana Paula Lopes Gonçalves a).
Ana Tavares Fernandes a).
António Eduardo Faria da Rosa b).
José da Luz M. Cardoso a).
Maria Aldina Mendes Freire c).
Renato Jorge Macedo Lopes a).

Para aspirante:

Admitidos:

Albertina Nascimento F. S. Andrade.
Eduína Dias Tavares.
Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares.
Isabel Andreza G. Vaz.
Lígia Filomena Spencer Silva.
Maria da Conceição Moniz.
Maria Ivone Gomes Semedo
Renato Soares Ribeiro.
Tibúrcio Pereira Moreira.

Excluido:

Pedro Borges Semedo b).

Para terceiro oficial:

Adraitidos:

Adelino de Sousa. Alcino Diniz Évora Oliveira. Maria de Fátima da Luz. Pedro Mendes Teixeira.

Para regundos oficiais.

Admitidos:

Afonso Henrique Alves.
Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade.
João Alves
Jorge Ramos Vicente.
José Euclides S. Pedro Gomes da Costa.
Pedro Delgado.
Roberto da Luz Ferreira.

Fara primeiros oficiais:

Admitidos:

Amadeu Luis António Barbosa.

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado.

Noel Martins da Costa.

Miguel Henrique S. Silva,

Severiano Freire Moreira.

Para chefe de secção:

Admitidos:

Adriano Andrade Freire. António Ajres dos Reis Borges. Manuel Natividade Monteiro. Paulo Moreno. Venâncio Joaquim Sena Martins.

Excluidos:

Severiano Freire Moreira b)

Observações:

- a) Por não ter as habilitações exigidas no anúncio do concurso.
- b) Por não reunir as condições exigidas no anúncio do concurso.
 - c) Por ter desistido do concurso.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 2 de Maio de 1981. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

____o__

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto, novamente se publica o despacho do Camarada Ministro da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/80, de 20 de Dezembro:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Outubre, de 1980:

Determino que Manuel Quintino da Luz, carcereiro de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, colocado na Cadeia Civil de S. Vicente, de nomeação interina, com mais de três anos de serviço, transite, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980, na mesma cotegoria e situação, para a 1.ª classe, nos termos do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 60.º do orçamento para 1980.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Dezembro de 1980).

Ministério da Justiça, 24 de Abril de 1981.—O Chefe de Gabinete, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios

Notas Estrangeiras

Cotações e Câmbios

Em 23/4/81

N.º 44/81

DITT DO / 1, 01					11. 11/01
Praças			Unidades e div sas	Compra	Vend
Londres			1 Libra	109\$77	102\$53
Lisboa			100 Escudos	79\$41	80\$85
New York		•	1 Dólar	46\$52	47\$13
Amesterdão	.3.1		100 Florins	1 921\$58	1 955 \$91
Bruxelas	19/19/91		100 Francos	130\$57	132\$92
Copenhague			100 Coroas	678 \$24	690\$45
Estocolmo			100 Coreas	984\$22	1 001\$65
Frankfort R.	F.A.	101	100 Deut Mark	2 134\$00	2 171\$93
Helsínquia			100 Markkas	1 115\$99	1 135\$43
Oslo	88.8		100 Coroas	846\$22	861\$18
Otava	2401040		1 Dólar	38\$97	39\$50
Paris			100 Francos	903\$12	916\$93
Pretória			1 Rend	56\$91	58\$00
Roma			100 Liras	4\$281	4\$359
Tóquio	3.66		100 Iéne	21\$329	21\$698
Viena			100 Xelins	301\$73	307\$08
Zurique			100 Francos	2 344\$97	2 386\$67
Madrid			100 Pesetas	5'2\$64	53\$59
Dakar			100 C. F. A.	18\$962	18 \$339
«Clearings	»:			10φ./02	104009
Bissau				100\$00	160\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 26 de Abril de 1981. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

AVISO

Faz-se público que está aberto concurso documental para o preench mento de vagas de professores de posto escolar serviço eventual do Ensino Básico Elementar (2.º nível) e monitores escolares, para o ano lectivo de 1981/82.

- 1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório ou equ!valente.
- 2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 d.as contados a partir da publicação deste aviso no Boletim Oficial
- 3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assina-tura reconhecida, deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações literár as (posto ou postos) em que pretende ser colocado, e entregue na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Direcção Regional da Educação e Cultura—S. Vicente.

ou em qualquer das Delegações das Inspecções Escolares e será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento:;
- b) Certificado de habilitação legal passado rela Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar;
- c) Certidão de habilitações Merárias;
- d) Declaração de capacidade profissional;
- e) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fm do ano lectivo;
- f) Outros documentos que possam influir na graduação.
- 4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejem concorrendo pela primeira ven.
- 5. Os monitores e professores eventuais do 2.º nível, em exercício, devem requerer a revalidação do sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados da apresen ação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 3 do mesmo.
- 6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3.
- 7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação e Cultura os documentos exigidos, devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavem.
- 8. Os concorrentes classif'cados que, por qualquer motivo, ficaram impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto ao Departamento do Ensino básico elementar, ou à Direcção Regional de Educação e Cultura — S. Vicente.
- 9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documen-tação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 14 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

AVISO

Faz-se público que está aberto concurso documental para o preench mento de vagas de professores de serviço eventual das Escolas Preparatórias, dos Liceus «Ludgero Lima», Domingos Ramos», Secção do Liceu do Sal, Escola industrial e Comercial do Mindelo (3.º e 4.º níveis), para o ano lectivo 1981/82.

- 1. Só se aceitam candidatos mínimamente habilitados com o durso complementar dos Liceus (ex-7.º Ano) ou equival'ente.
- 2. O prazo para a entrega dos pedides de admissão ao concurso é de 30 d.as contados a partir da publicação deste aviso no Boletim, Oficial
- O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá nformar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações li erár as, grupo ou grupos a que o candidato concorre, a localidade em que pretende ser colocado.
- 3. Deverão ser enviados com o requerimento referido em 2 os seguintes documentos:
 - a) Documentação comprovativa das habilitações literárias:
 - b) Certidão de tempo e qualidade de serviço docente prestado em estabelecimentos oficiais;
 - c) Declaração de capacidade profissional;
 - d) Declaração de que se compremeterá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
 - e) Outros documentos que possem influir na graduação.
- 4. Os professores del serviço eventual, em exercício, devem requerer a sua nomeação dentro do prazo indicado
- neste aviso e são dispensados da apresentação dos documentos referidos pas alíneas a) e b) do n.º 3 deste aviso.

 5. Os candidatos que concorram pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão as accumento de admissão as accumentos de admissão accumentos de accum mento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas a), c), d) e e) do no 3 deste aviso.

- , 6. Os candidatos que já fenham no Ministério da Educação e Cultura, os documentos exigidos devem indicar o ano lectivo em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a oue se destinayam.
- 7. O tempo de serviço prestado como docente será contado oficiosamente, desde que devidamente mencionado no requerimento.
- 8. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

, Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 13 de Abril de 1981.—O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 30 DIAS (1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Marcelino Pinto Ósório, que foi marinheiro da Capitania dos Portos, aposentado, sua viúva Maria da Cruz Pinto Osório, requereu o abono do subsidio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no $Bolet^im$ Of^icial deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio conforme fôr de direito.

Secretaria do Monteplo dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Abril de 1981.— O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(80)

ÉDITOS DE 90 DIAS (1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Marcelino Pinto Ósório, que foi marinheiro da Capitania dos Portos, aposentado, sua viúva Maria da Cruz Pinto Osório, requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no $Bolet^im$ Of^icial deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme fôr de dⁱreito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Abril de 1981.— O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(81)

CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR OF THE SECOND SECO

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.º Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES (HABILITAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública, lavrada em 5 de Março de 1981, neste Cartório, a meu cargo, de folhas 24.º v.º a 25 v.º; do livro de notas para escrituras diversas n.º 8/A; foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Adékito Fernanders Barreto de Carvalho Gonçalves, de quarenta anos de idade, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina, filho de José Fernandes de Carvalho

de Luísa Gonçalves Carvalho, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foi declarado como único herdeiro seu pai José Fernandes de Carvalho, viúvo, de sessenta e oito anos de idade, comerciante, natural e residente em Achada Igreja — Picos, freguesia de São Salvador do Mundo do Concelho de Santa Catarina

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os prefiram ou com ele possa concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pols que o referido herdeiro é maior e com residência conhecida e que na herança não existem bens imobiliários.

Está conforme o original.,

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, da Praia, aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art.	18.°	n.os	1	e 2		 70\$00
Cofre	e Ge	eral	de	Jus	tiça	 7\$00
Taxa	de	Ree	mb	olso		 3\$00
Selos	.					 25\$00

Soma 105\$00

São: (Cento e cinco escudos).— Cont. por Olívio Barbosa Amado. Reg. sob o n.º 1511/31.

(82)

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

- 0 --

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1.º CLASSE DE S. VICENTE

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA (FOTOCÓPIA)

A presente fotocópia conferida neste Cartório com o valor de Pública-Forma ocupa com esta sete folhas todas numeradas, por mim rubricadas e com selo em branco deste mesmo Cartório e está conforme ao original reproduzido que é Acta n.º 5 do livro de Actas da Assembleia Geral da Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

Mindelo, trinta e um de Março de mil novecentos e oitenta e um.—O Notário, subt. Verónica Silva Pinto.

CONTA:

Art.	18.º	3			 30\$00
		reemb			 13\$00
Selo	do	papel	***	* **	 105\$00

Total 148\$00

Reg. sob o n.º 298.

ASSEMBLEIA GERAL DA SHELL CABO VERDE S.A.R.L. ACTA N.º 5

Em 26 de Março de 1981, reuniu-se na sede social, pelas 17 horas, a Assembleia Geral Ordinária da Shell Cabo Verde, S.A.R.L., convocada pelo anúncio publicado no Boletim Oficial da República de Cabo Verde, n.º 9, de 28 de Fevereiro próximo passado, publicação também efectuada no Jornal «Voz di Povo» de 13 do mês corrente, tendo a Assembleia a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1980 e a respectiva Proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo audito e fiscalização;
- 2.º Proceder a alguma eleição para os corpos sociais a que porventura haja rugar;
- 3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma sociedade revisora de contas nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal:
- 4.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Geral, Dr. Lucas Coelho, verificou estarem presentes seis accionistas que, nos termos dos pertinentes documentos que ficam arqui-

vados, representavam, por si e por procurações de outros accionistas, a tota idade do capital social, encontrando-se igualmente presente o Delegado do Governo de Cabo Verde junto da Sociedade, Ex. mº Sr. Eng.º Manuel Monteiro, e bem assim o Ex. o Sr. João José da Costa, representante da firma «Price Waterhouse & Companhia», encarregada de auditar as contas e documentos e de fiscalizar a administração da Sociedade. Nestes termos, o Presidente declarou a astembleia devidamente constituída e em condições de deliberar validamente sobre o seu objecto.

Entrando-se imediatamente na primeira parte da ordem dos trabalhos, foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, relativamente aos quais nenhum accionista desejou apresentar alguma pergunta ou formular quaisquer questões, sendo consequentemente desde logo submetidos a votação na generalidade e aprovados por unanimidade o Relatório. Balanço, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados, elaborados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício de 1980.

Considerados seguidamente no seu conteúdo detalhado aqueles documentos foram os mesmos, igualmente por unanimidade e sem discussão, aprovados na especialidade.

Pela forma apontada a assemble¹a pronuncia^ra já o seu acordo quanto às duas primeiras propostas do Parecer da «Price Waterhouse & Companhia» e passando então, a examinar o respectivo Relatório e a terceira e última proposta contida no Parecer, votou a sua unânime aprovação, com o aditamento — sugerido pelo Ex.^{mo} Sr. Cazaux-Ribère, Presidente do Conselho de Administração, e também aprovado pelos accionistas — de o voto de louvor contido naquela última proposta ser declarado extensivo à própria «Price Waterhouse & Companhia».

O representante mandatado da «Price Waterhouse & Companhia», Sr. João José da Costa, agradeceu o louvor aprovado pelos accionistas e acentuou que a sua representada sempre recebera quer da administração quer dos Serviços da Shell Cabo Verde toda a colaboração necessária ao desempenho das suas funções.

Subsequentemente e no que respeita à segunda parte da ordem do dia, o Presidente da Assembleia esclareceu que este ponto, tal como de resto logo se colhe da respectiva redacção, havia sido incluído na convocatória por mera precaução, para a hipótese de entretanto ocorrer alguma vaga nos corpos sociais que necessitasse de ser preenchida, eventualidade que não se verificava, não desejando aliás nenhum accionista usar da paravra a esse propósito, pelo que passava seguidamente à terceira parte da mesma ordem do dia.

Fediu então a palavra o Sr. Cazaux-Ribère, a fim de propôr à assembleia que esta confiasse, por mais um exercício anual, à firma «Price Waterhouse & Companhia», o desempenho das suas actuais funções, tendo em consideração a qualidade profissional que nelas continuava a patentear A proposta foi aprovada por unanimidade.

, Ocupando-se finalmente, da última parte da ordem dos trabalhos, destinada a tratar de qualquer outro assunto sobre o qual os accionistas desejassem debruçar-se o Dr. Lucas Coelho referiu parecer-lhe oportuno que, à semelhança de decisões anteriores, a assembleia confirmasse a dispensa das cauções previstas no artigo 11.º dos Estatutos, o que foi deliberado por unanimidade.

Seguidamente, e como mais nenhum accionista desejasse tomar a palavra para se ocupar de qualquer outro assunto, o Pesidente declarou ultimados os trabalhos. O Sr. Cazaux-Ribère propôs então à assembleia um voto de confiança à Mesa para a redacção da acta respectiva, a qual se considerará aprovada com a correspondente assinatura dos membros da mesma Mesa, voto que foi aprovado por unanimidade, após o que, pelas 17 horas e 30 minutos, foi enterrada a sessão.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas:

De acordo com os preceitos legais e em conformidade com os estatutos desta Sociedade, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1980.

1. Petróleo e energia em Cabo Verde:

O petróleo continua a cobrir a totalidade das necessidades em energia em Cabo Verde, sendo actualmente distribuído por duas sociedades de Marketing, Shell, Cabo Verde, SARL e a ENACOL, E.P.

A Shell Cabo Verde continua atenta à evolução internacional no domínio da energia não convencional, procurando sempre investigar as possibilidades da sua aplicação no contexto nacional. Apesar disso anotamos que todos os dados indicativos deixam transparecer que os produtos petrolíferos continuarão a ser a principal fonte de energia no país durante muitos anos tendo em conta que o elevado custo dos investimentos suportes e a lenta evolução tecnológica no campo industrial limitam a utilização das energias eótica e solar em países de fracos recursos económicos e onde o consumo de produtos petrolíferos no mercado interno é relativamente reduzido.

2. Vendas:

Comparação entre as vendas de 1979 e 1980.

Volumes em tonelada métrica (TM)

Produtos	1979	1980	Variação percentus i
Gás Butano	 875	909	+ 3,9%
Gasolina ··· ···	 1 869	1 571	-15,9%
Petróleo	 5 437	4 641	-14.6%
Gasóleo/Diesel	 13.540	11 854	-12,5%
Fue! Oil	 6 225	4 066	-34,6%
Lubrificantes	 423	455	+8 %
Jet Al	 21 754	20 582	-5,4%
Outros	 287	222	-22,6%
Total Mercado Inte ^r no	 50 410	44 300	-12.1°
Aviação Internacional	 65 993	80 864	+22.5%
Marinha Internacional	 65 032	41 856	$-35,6^{\circ}$
Total geral	 181 435	167 020	-3,00

No computo geral o volume de vendas de 1980 foi inferior em 8 % ao 1979, apesar de a Aviação Internacional ter registado um aumento substancial. Isto porque a baixa de volume da Marinha Internacional nomeadamente devido à crise internacional foi bastante acentuada (35,6%) e o Mercado Interno também sofreu uma redução de 12,1% que resultou da presença da companhia concorrente nacional, ENACOL E.P.

2.1 Mercado Interno

Os únicos produtos que registaram ligeiros aumentos no volume das vendas foram o gás e ou lubrificantes.

Nos combustíveis líquidos (gasolina, gasóleo e peróleo) a baixa de volumes explica-se pela entrada no mercado da ENACOL e também por uma certa estagnação ou ligeira dimitiuição do consumo. Fensamos que esta redução se deve em parte, ao apelo que o governo vem fazendo no sentido da poupança de combustiveis face aos cresceptes aumentos do preço dos produtos petrolíferos.

O Fuel Oil registou uma baixa de 34,6% devido ao facto de os únicos consumidores locais, as Empresas Públicas de Dessalinização de Água terem passado desde Setembro de 1980 a ser abastecidos pela ENACOL.

No que respeita ao JET A1 do Mercado Interno verificou-se uma variação de volume de 5,4% que corresponde a 1172 MT a menos, distribuídas pelas seguintes companhias: CUBANA, TAAG, TAR e TACV.

Quanto à diminuição verficada no volume dos restantes produtos, o peso é do AVGAS e dos betumes. A diminuição do volume de AVGAS deve-se à menor utilização dos aviões Islander pelos TACV. No que respeita aos betumes, dado o reduzido número de consumidores regulares, as importações e as vendas oscilam de acordo com os investimentos a serem feitos no país no domínio de construção de estradas e aeroportos.

2.2 Aviação Internacional

O aumento de volume do JET A1 registado no aeroporto do Sal para a Aviação Internacional foi de 22,5% em relação a 1979. O número de aviões estrangeiros abastecidos foi de 2 058 contra 1775 em 1979 o que representa um aumento de vôos de 15,9%.

O volume abastecido a aviões estrangeiros atingiu em 1980 99 204 Toneladas Métricas contra um volume de 85 966 TON em 1979.

O aumento deve-se essencialmente aos maiores levanmentos por parte da SAA quer em voos normais quer extras e ao regresso com regularidade da Companhia Aero Uruguai. Quanto aos restantes clientes habituais praticamente não houve variações de volume com relação a 1979. É de notar que a companhia aérea SAA ocupou 66,5% do mercado de aviação no Sal.

2.3 Marinha Internacional:

O volume de vendas em 1980 atingiu 41 856 Toneladas Métricas contra um volume de 65 032 Toneladas Métricas em 1979, representando uma diminicição de 35,6%

(movimento de vendas sofreu uma redução acentuada com especial relevância para os segundo e terceiro trimestre.

De uma maneira geral e apesar das flutuações do mercedo Internacional procuramos acompanhar sempre os precos de concorrência na área durante o ano de 1980.

Estamos pois convencidos que a diminuição de vendas em 1980 em S. Vicente foi devida a influência da crise económica Internacional sobre a Marinha Mercante, afectando mesmo os portos de maior afluência, sem deixarmos de apontar que a limitação das nossas estruturas relativamente aos portos vizinhos também teve a sua influência.

3. Aprovisionamento:

3.1 Mercado Interno:

A dificuldade de abastecimento, à semelhança do ano anterior, reflecte-se no gás butano, continuando a aquisição dos outros produtos a decorrer com normalidade e na sua maioria provenientes de fontes do Grupo Shell.

O Gás é adquirido em Portugal por se apresentar como o fornecedor mais competitivo em relação aos outros potenciais fornecedores desta área.

3.2 Mercado Internacional:

Para além de uma pequena quantidade de gasoil e fuel comprado a terceiros, o nosso reabastecimento para o mercado internacional continua a ser eficientemente assegurado pelo Grupo Shell que, devido à sua experiência nesse domínio, nos garantiu os fornecimentos no momento exacto, o que nos permitiu servir todos os nossos clientes sem grandes perturbações, apesar da crise provocada pelo conflito Irão/Iraque.

4. Distribuição:

A falta de transporte marítimo adequado às necessidades de consumo de algumas ilhas, continua para nós a ser um problema muito delicado no aspecto de distribuição.

No entanto, o esforço levado a cabo durante 1980 e a boa colaboração prestada pela Companhia Nacional de Transportes Marítimos, «Arca Verde», ajudaram-nos a manter todas as ilhas bem abastecidas em combustíveis, registando-se porém, rotura de stocks de gás butano por dificuldades encontradas no porto de Lisboa e no transporte inter-ilhas.

5. Investimentos:

A necessidade de renovação de equipamentos com vista a garantir o funcionamento da empresa, melhorar o reabastecimento das ilhas, bem como de manter a segurança operacional das Instalações, levou-nos, como habitualmente a fazer investimentos que durante 1980 ascenderam a 12 (doze) mil contos.

6. Resultados financeiros:

O exercício de 1980 nos conduziu a um resultado líquide antes dos impostos de 234 874 817\$64 sendo o montante de 125 329 952\$14 para os accionistas e os restantes 109 544 865\$50 destinados ao Governo de Cabo Verde para pagamento dos impostos sobre os rendimentos do petróleo e sobre os dividendos.

Além dos impostos indicados pagaram-se 24 991 157\$80 de direitos sobre a importação e às entidades nacionais, por serviços prestados, os montantes a seguir indicados:

Fretes marítimos rodoviários ... 38 103 718\$70

Serviços públicos (energia, água, Correios e Telecomunicações... 4 227 223\$40

O nível do resultado obtido é considerado s..tisfatório e a justificação reside na precaução que o Grupo Shell tomou na realização de contratos a longo termo para o fornecimento de produtos para aviação, flugindo assim à crise Irão/Iraque, no apoio prestado por outras companhias do Grupo e na actuação responsável dos empregados da Shell Cabo Verde que, a todos os niveis, souberam dar provas de maturidade na gestão da Empresa.

7. Pessoal:

O quadro do pessoal em 31 de Dezembro de 1980 era de 71 trabalhadores e o pagamento de ordenados atingiu o montante de 18024 contos.

Os encargos patronais, subsídios e horas extras ascenderam a 8586 contos e os empregados pagaram em impostos profissionais e complementar o montante de 1709 contos.

A empresa pagou ainda para tarefas pontuais, persoal eventual e contratos de prestação de serviços o valor de 6 081 contos.

Contamos ainda com 65 reformados, 17 viúvas e 20 órfãos, aos quais pagamos 5 327 contos de pensões de reforma.

Em subsídios graciosos foram pagos 845 contos.

A empresa reputa, como sempre, de grande interesse a formação profissional dos seus empregados, tendo trelnado, no exterior 5 trabalhadores, para além dos treinos locais levados a cabo em S. Vicente e no Sal, totalizando as despesas em 455 contos.

8. Relações exteriores

Por a considerar de grande importância para o país, a empresa continua a colaborar com a Associação dos Amigos da Natureza, salientando também a participação dos seus empregados que nas horas vagas se dispõem a colaborar com aquela organização.

Não podemos deixar de fazer especial referência à excelente colaboração que tem havido entre os organismos oficiais e a nessa empresa, colaboração essa que tem ajudado a ultrapassar as dificuldades impostas pela limitação de recursos que ainda se faz sentir em Cabo Verde.

9. Considerações finais

A experiência adquirida ao longo do tempo pelos trabalhadores da Shell Cabo Verde e a dedicação posta ao serviço da empresa, levam a Administração a deixar bem patente a elevada expressão do seu reconhecimento para com todos os trabalhadores, que têm, acima de tudo, sabido cumprir com equilíbrio e sensatez as funções que lhes estão cometidas, ajudando assim a preservar o prestígio que a empresa sempre teve em Cabo Verde.

De igual modo agradece aos seus Agentes pelo espírito de compreensão e pelo esforço desenvolvido para corresponder às solicitações do mercado que se encontra em plena evolução, em conformidade com o desenvolvimento do País.

As Entidades Estatais e Privadas cuja colaboração nos ajudou a ultrapassar as dificuldades, deixamos também os nossos sinceros agradecimentos.

A nossa gratidão é dirigida também ao Sr. Delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde e aos responsáveis da Price Waterhouse pelo valioso e apreciado apoio posto ao serviço da nossa empresa.

A todos, enfim, um profundo reconhecimento e sinceros agradecimentos, pois só a participação conjunta nos poderia conduzir ao êxito alcançado em 1980.

O Conselho de Administração.

SHELL CABO VERDE S.A.R.L.

	ACTIVO			PASSIVO		
Disponível				Exigivel a curto prazo:		
Caixa e depósitos à ordem			51 682 157 \$ 39	Fornecedores:		
Real zável a curto prazo:						
Clientes:				Grupo 227 752 998\$30		
Estado e organismos ofic ais Outros				Outros 10 119 896\$50	237 872 894\$80	
Dravia a non out liter de	78 333 623\$75			Credores diversos	2 711 484\$90	8
Provisão para créditos de co- brança duvidosa	- 1 389 2 98\$60	76 443 725\$75		Encargos a liquidar	32 12 4 372\$3 0	
Empréstimos concedidos		2 377 000\$00		Provisão pera acidentes de trabalho e doenças profissionais	217 000\$00	
Devedores diversos: Estado e organismos oficiais				Provisão para imposto de capitais	78 81 9\$6 0	
Outros	1 861 343\$30 20 867 399\$10	22 728 742\$40		Provisão para impostos sobre rendimentos de pe-	•	**
Depós tos de garantias		1 931 042\$90	103 480 511\$05	tróleo	86 912 273\$10	
Despesas antecipadas			2 700 085 \$80	Provisões para pensão de reforma e invelidez	6 500 000\$00	366 416 844\$70
Existências:						
Produtos Materiais Embalagens comerciais retor-	423 116 118\$30 19 914 325\$60			Passivo a médio prano: Provisão para pensões de reforma e invalidez		112 565 397\$00
náveis	832 235 \$60	443 862 679\$50		Situação líquida:	50	
Provisão para depreciação de existências		— 15 4 31 5 73 \$ 50	490 491 106\$00	Capi'al	48 000 000\$00	
Real(zável a médio prazo:		— 13 4 31 373500	428 431 106\$00	Reservas:		8
Empréstimos concedidos			2 798 257\$30	Reserva legal 8 965 273\$74		
Imobiliza _C ões:			2 100 201400	Reserva geral 2 519 882\$66 Reserva de reavaliação 3 574 526\$90		
Corpóreas:				Reserva de reavanação 5 374 320\$90	15 059 683\$30	
Instalações e equipamentos Reintegrações acumu'adas	$\begin{array}{c} 122\ 677\ 353\$10 \\ -\ 33\ 101\ 768\$80 \end{array}$	89 575 584\$30		Resultados do excrcício	146 929 952\$14	209 989 635\$44
Incorpóreas:						
Afectação a terrenos , Amort ⁱ zações acumuladas	214 116\$00 42 823\$20	171 292\$30			-	683 971 877\$14
Em curso		10 132 882\$50	99 879 759\$60	Canada and an analysis and an		
Contas de ordem:		_	688 971 877\$14	Contas de ordem:		
Devedores por garantias prestadas Garantias bancárias a nosso favor Garant as recebidas de clientes Embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros Letras descontadas		-	3 650 000\$00 7 855 000\$00 500 000\$00 5 101 450\$00 1 718 750\$00	Responsabilidades por garantias prestadas Credores por garantias bancárias a nosso favor Garantias recebidas de clientes Embalagens comerciais reiornáveis Responsabilidades por letras descontadas		3 650 000\$00 7 855 000\$00 500 000\$00 5 101 450\$00 1 718 750\$00
		-			-	

	CONTA	DE GANHOS		
Custos:		* 12 4		Receitas:
Custo produtos vendidos		2 248 909 843\$80 22 245 590\$40	Receitas de produtos vendidos Agência de navios Comissões recebidas do exterior Resultados diversos	148 810\$20 644 178\$00
Orgãos Sociais	1 237 708\$10 37 365 956\$40 17 013 680\$40 129 558 721\$76	185 176 066\$66		
Reintegrações		10 764 242\$00		
Provisões:				
Impostos capitais	78 819\$60 87 866 045\$90			
Depreciação existência Cobrança duvidosa	19 618 194\$60 5 903 413\$30 1 889 298\$00	115 355 771\$40		
Juros pagos Diferenças cambios Resultados d_O exercício		711 665\$10 22 152 326\$10 146 929 952\$14		
		2 752 245 457\$60		2 752 245 457\$60

Notas explicativas ao balanço e à conta de ganhos e perdas referidas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1980.

Nota 1 — Contrato de concessão:

Por contrato de concessão o Governo de Cabo Verde concedeu à Shell Cabo Verde, SARL, autorização para o fornecimento de combustíveis líquidos a navios acostados aos cais do Porto Grande da ilha de S. Vicente e a aviões no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» em regime de exclusivo pelo prazo de 20 anos a contar de 1 de Janeiro de 1977, incluindo a autorização para, pelo mesmo prazo, explorar em igual regime de exclusivo as instalações e oleodutos destinados a esse fim e, de uma forma geral, autorização para em todo o arquipélago de Cabo Verde exercer a actividade de importação, armazenagem, distribuição e venda de produtos derivados do petróleo, sem exclusivo mas garantido pelo mesmo período de 20 anos, a contar de 1 de Janeiro de 1977.

A concessão poderá ser prorrogada por acordo entre o Governo de Cabo Verde e a concessionária com referência ao conjunto das duas instalações de abastecimento a navios e a aviões ou apenas a uma delas. As benfeitorias imobiliárias das instalações, cuja exploração foi concedida em regime de exclusivo, reverterão gratuitamente para o Estado de Cabo Verde no termo do prazo da concessão.

O Estado de Cabo Verde reservou-se o direito de resgatar a concessão, na parte em que foi concedida em regime de exclusivo, depois de decorridos pelo menos 15 anos do prazo da sua duração, mediante aviso com um ano de antecedência.

Nota 2 — Políticas contabilísticas seguidas na preparação das contas.

Existências:

As existências em 31 de Dezembro de 1980 foram determinadas com base numa inventariação física efectuada no fim do ano e encontram-se valorizadas conforme se indica:

- (a) Produtos preço de custo calculado numa base de FIFO;
- (b) Materiais preço unitário da última aquisição;
- (c) Embalagens comerciais retornáveis preço médlo unitário das aquisições efectuadas no decurso do ano.

Provisão para depreciação de existências:

Esta provisão encontra-se calculada com base na aplicação de critérios de gestão técnico-comercial e foi reforçada no exercício de 1980 para que o montante das existências de produtos, líquido da provisão, ficasse expresso no balanço pelo seu valor realizável.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Esta provisão foi integralmente constituída no exercício de 1980, e destina-se a reduzir o montante dos saldos a cobrar de clientes existentes no final do ano para o seu valor estimado de realização.

Imobilizações corpóreas e reintegrações:

O activo imobilizado corpóreo existente em 1 de Janejro de 1977 foi parcialmente objecto de reavaliação com a observância dos princípios e limites estipulados em escrito datado de 28 de Dezembro de 1976 emanado do então Ministério das Finanças. Os elementos entrados ao serviço desde 1 de Janeiro de 1977, assim como as imobilizações em curso estão expressos pelo respectivo preço de custo.

O encargo do ano com reintegrações foi determinado com base na aplicação de taxas consistentes com as utilizadas no ano anterior, preliminarmente acordadas com as instâncias oficiais e cuja oficialização se encontra pendente da publicação da respectiva portaria

Transacções em moeda estrangeira:

As compras e vendas feitas em moeda estrangeira encontram-se convertidas em Escudos através da utilização dos câmbios oficiais vigentes no último dia do vinestre a que respeitam. As diferenças de câmbios arbitado na data do pagamento ou recebimento das referidas transactores, astim como as resultantes da actualização do saldo a pagar receber em moeda estrangeira existentes em 31 de Determino para o câmbio oficial vigente naquela data, foram contabilizadas em ganhos e perdas na rubrica «diferenças de câmbio»

Nota 3 — Empréstimos concedidos:

Incluem 1650 contos de empréstimos ao pessoal (6677 contos a curto prazo) e 3525 contos (1700 contos a curto prazo) concedidos a duas empresas de transpotes marítimos e a um agente com as quais foram estabelecidos contratos de fretamento de dois navios e de dois camiões, respectivamente. Nephum dos empréstimos concedidos vence juros.

Nota 4 — Imobilizações corpóreas:

A reavaliação parcial do activo imobilizado existente em 1 de Janeiro de 1977, referida na Nota 2, originou um aumento do valor deste activo no montante de 50 575 contos dos quais 47 000 contos foram utilizados no aumento de capital em 1977 e o remanescente de 3 575 contos, encontra-se apresentado no balanço na rubrica «reserva de reavaliação».

O valor dos bens não reavaliados, adquiridos desde 1 de Janeiro de 1977 até 31 de Dezembro de 1980, é da ordem dos 56 535 contos dos quais 12 255 contos dizem respeito a investimentos feitos pela Empresa durante o exercício findo.

Nota 5 — Fornecedores (grupo):

As compras feitas ao grupo Shell Internacional durante o exercício de 1980 ascenderam a 2 013 494 contos enquanto que as vendas no mesmo exercício aos clintes do referido grupo, com facturação internacional por seu intermédio, foram de 1 847 403 contos.

O montante de 227 753 contos a pagar ao Grupo Shell, que se apresenta no balanço, corresponde a 5 226 687 USD, convertidos para Escudos conforme se refere na Nota 2. Este montante está líquido de saldos devedores do referido Grupo no montante de 94 425 contos.

Nota 6 — Provisão para pensões de reforma e invalidez:

Esta provisão encontra-se calculada numa base actuarial e foi reforçada no exercício de 1980 por 19618 contos dos quais 5871 contos representam uma correcção à provisão que transitou do exercício anterior. As pensões pagas e debitadas à provisão durante o referido exercício ascenderam a 6172 contos.

Nota 7 — Capita!:

O capital social encontra-se completamente subscrito e realizado e é representado por 48 000 acções de valor nominal de 1 000\$00.

De acordo com os estatutos e por deliberações do Conselho de Administração o capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes, até ao montante de 60 000 contos.

Nota 8 — Reservas:

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Março de 1980 foi aprovada a seguinte distribuição dos resultados do exercício de 1979:

	Seldo em 1.1.80	Moviment	Caldo em	
		R eforço	Dividendos	31-12-80
Reserva legal	3 453 876	5 511 397	_	8 965 273
Reserva geral Resultados do exer-	1 003 333	1 516 549	_	2 519 882
	110 227 946	(7 027 946)	(103 200 006)	-

De accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitals at accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitals accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitals à taxa de 15%.

A reserva de reavaliação poderá ser incorporada em futuros aumentos de capital

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADO DE 1980

Excelentissimos Senhores Accionistas:

Considerando a existência de uma Reserva Geral no montante de 2519 882\$66 e que os resultados do exercício do ano de 1980 totalizaram 146 929 952\$14;

Considerando que se achavam constituídas provisões para pagamento do imposto sobre rendimentos do Petróleo e do imposto de capitais, bem como para cobertura de responsabilidades quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do Esquema Gracioso de Pensões de Reforma e Invalidez;

Considerando ainda que o Activo Realizável se mostra constituído de forma a assegurar a actividade da Empresa:

Propomos que seja feⁱta a seguinte aplicação de Resultados:

Para	Reserva	Legal					634	726\$26
Para	Dividend	los				144	000	000\$00
Ficando na	Reserva (Geral um	sald	o de	<u> </u>	4	815	108\$54

26 de Fevereiro de 1980. — O Conselho de Administração,

Relatório e parecer de Price Waterhouse sobre a fiscalização da Shell Cabo Verde SARL, durante o ano de 1980.

No exercício das funções de fiscalização relativamente ao exercício de 1980 acompanhámos a marcha dos negócios da Empresa, examinámos a regularidade dos registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que considerámos necessárias, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e inteirámo-nos dos actos da Administração a qual, no seu methor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

O relatório do Conselho de Administração, o balanço, a conta de ganhos e perdas e as notas explicativas foram cuidadosamente analisados, considerando-se que os mesmos são suficientemente claros para permitir uma boa compreensão da situação da Empresa e para dar satisfação às disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorimétricos resumidos nas referidas notas merecem também a nossa aprovação.

Assim temos a honra de propôr:

- Que seja aprovado o relatório balanço e conta de ganhos e perdas do exercício de 1980;
- Que seja aprovada a proposta da Administração para aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Que seja aprovado um voto de louvor à Administração e aos Trabalhadores da Empresa pela valiosa colaboração prestada.

Price Waterhouse. - 5 de Março de 1981.

(83)